



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1136/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara Utilidade Pública, para fins de desapropriação de uma área de terras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, “I”, do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo nº. 003527, de 28/02/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 504,33m² (quinhentos e quatro metros e trinta e três décimos quadrados), localizada na avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, as margens da BR-101, próximo ao Km-140, no bairro Canivete, nesta Cidade de Linhares/ES, tendo como confrontantes Carlos Augusto Agnezi Ribeiro, rua Lafayette Anancio Nespoli, a posseira e BR-101, destinada a construção de reservatório de água no bairro Canivete, Linhares/ES

Art. 2º Ficam indenizados os direitos sobre a posse da área de terras descrita no artigo 1º, pelo valor avaliado de R\$ 282.925,80 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), em favor de DOLORES BARBOSA PENHA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 579.498.917-34, domiciliada em Linhares/ES.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos